



LEI Nº 807

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 1982.

SÚMULA: Concede Subvenções e Transferências no exercício de 1983, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, -
DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica concedido Subvenções e Transferências, no exercício de 1983, no valor de Cr\$-4.946.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), a serem distribuídas a diversas entidades e instituições a seguir discriminadas:

I - SUBVENÇÕES:

01)- Subvenção ao IBAM.....	Cr\$-	92.000,00
02)- Subvenção à ABM.....	Cr\$-	20.000,00
03)- Subvenção à AMP.....	Cr\$-	40.000,00
04)- Subv. à Assoc. Regional dos Municípios	Cr\$-	50.000,00
05)- Subv. à Assoc. Atlética de Paranacity.	Cr\$-	250.000,00
06)- Subv. à Comissão Municipal Esportes..	Cr\$-	100.000,00
07)- Subv. Asilo de Velhos Lins Vasconcelos	Cr\$-	100.000,00
08)- Subvenção à APMI.....	Cr\$-	200.000,00
09)- Subv. ao Sind. dos Trabalhadores Rurais	Cr\$-	200.000,00
10)- Subv. ao Instituto do Câncer Londrina	Cr\$-	70.000,00
11)- Subvenção à ACARPA.....	Cr\$-	1.100.000,00

TOTAL DE SUBVENÇÕES.....Cr\$-2.222.000,00

II - TRANSFERÊNCIAS:

01)- Transf. à Empresa Bras. Cor. Telégrafos	Cr\$-	300.000,00
02)- Transf. Serv. Qualif. Eleitoral.....	Cr\$-	500.000,00
03)- Transf. p/desp. c/Delegacia Polícia..	Cr\$-	1.500.000,00
04)- Transf. Camp. Nacional Alim. Escolar.	Cr\$-	274.000,00
05)- Transf. ao MOBREAL.....	Cr\$-	150.000,00

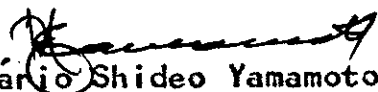
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS.....Cr\$-2.274.000,00


TOTAL DE SUBV. E TRANSFERÊNCIAS....Cr\$-4.946.000,00

§ Único- Para a execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal incluirá dotações no Orçamento para o exercício de 1983.

Art. 2º)- A presente Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1983, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

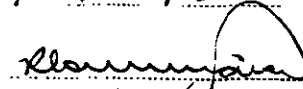
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1982.


Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal " O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 30 / 12 / 82



-9-